



PORTARIA Nº 261, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr^a. **CAMILA DE SOUZA MAIA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 03/11 ao dia 06 de novembro de 2025, com saída prevista para as 07h00hs do dia 03/11/2025 e retorno às 22h00hs do dia 06 de novembro de 2025, ***o deslocamento tem como finalidade participar da Formação sobre as Atribuições do Conselho Tutelar (Curso Avançado), evento de relevante interesse público, que visa o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e práticos relacionados ao exercício da função de conselheiro tutelar, contribuindo assim para a melhoria dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção à infância e adolescência no município.***

Art. 2º Conceder-lhe 4.0 (quatro) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 30 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-40293e-30102025185259**